



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 499/CIB/12

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 174^a reunião ordinária do dia 06 de dezembro de 2012,

APROVA

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.048 de 05 de novembro de 2002, que institui o regulamento técnico dos Sistemas Estaduais de Emergência e Urgência;

Considerando a Portaria MS/GM Nº 2.338 de 03 de outubro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria MS/GM Nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Deliberação CIR Nordeste Nº 01/2012 de 15 de maio de 2012, que aprovou o Plano de Ação para a Rede de Atenção à Urgência das Macrorregiões do Nordeste e Planalto Norte.

Considerando a Deliberação Nº 017/2012 CIR Planalto Norte de 17 de maio de 2012, que aprovou o Plano de Ação para a Rede de Atenção à Urgência das Macrorregiões do Nordeste e Planalto Norte.

Considerando a Deliberação Nº 171/CIB/2012 que aprova o plano operativo para a Rede de Atenção à Urgência das Macrorregiões do Nordeste e Planalto Norte de Santa Catarina.

Portaria GM/MS Nº 2.441 de 8 de novembro de 2012 que aprova a etapa II do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do estado de Santa Catarina e Municípios e aloca recursos financeiros para a sua implantação.

APROVA

Os seguintes pontos de atenção como sala de estabilização conforme critérios estabelecidos na Portaria MS/GM Nº 2.338 de 03 de outubro de 2011.

Estabelecimento de Saúde	Município
Sociedade Hospital Comunitário P.º Clemente Kampam	Monte Castelo
Hospital São Sebastião	Papanduva
Pronto Atendimento 24 horas	Massaranduba
Pronto Atendimento 24 horas	Barra Velha
Pronto Atendimento 24 horas	Itapoá
Hospital Municipal Bom Jesus	Irineópolis

Florianópolis, 06 de dezembro de 2012.

DALMO CLAUDIO DE OLIVEIRA
Coordenador CIB/SES

ELÓI TREVISAN
Coordenador CIB/COSEMS